

Adaptação às Alterações Climáticas: Não há coragem política para assumir medidas eficazes

Lisboa, 4 de Setembro de 2009

O documento “Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas” (EN AAC), submetido à consulta pública até 4 de Setembro, não é, na verdade, uma estratégia para a Adaptação às Alterações Climáticas, mas uma metodologia para desenvolver, com base em atribuição sectorial de responsabilidades, as componentes de uma futura estratégia, respondendo com estrutura e burocracia a um quadro complexo de necessidades e problemas que a sociedade portuguesa terá, previsivelmente, de enfrentar a médio e longo prazo.

O GEOTA considera que se demonstra aqui a falta de coragem para assumir medidas eficazes, mas contrárias à política corrente.

Relativamente à coordenação do processo, existe um baixo nível / inexistência de responsabilização política. Para esta estratégia ser encarada com prioridade devia estar a um nível hierárquico superior, sob a alçada do Ministro do Ambiente ou do Primeiro-ministro.

Existe apenas uma comissão técnica que coordena o desenvolvimento deste documento, que, mesmo assim, declara depender de outros organismos da Administração para desenvolver, em pleno, qualquer elenco de medidas de uma futura estratégia.

O diagnóstico dos sectores referidos apresenta-se deficiente e insuficiente para sustentar tecnicamente qualquer elenco de políticas e medidas de adaptação para as alterações climáticas. As escassas medidas sugeridas nesta proposta de EN AAC, pelo seu lado, não são evidentes. Não é feita uma análise de risco, nem existe uma proposta de plano de contingência para esses sectores.

Não é referida qualquer quantificação nem trabalho de cenarização que permita considerar alternativas face a diversos cenários.

Verifica-se, ainda, a falta de referência a sectores relevantes quando se trata de adaptação a alterações climáticas, tais como os sectores financeiro / seguros e o sector dos transportes.

A EN AAC não menciona prazos para a aplicação das medidas, nem são estabelecidas prioridades entre os diversos sectores.

Os métodos e origens e quantificação do financiamento para a implementação da EN AAC deveriam estar bem / melhor planeados!

O GEOTA aguarda que a próxima versão de uma EN AAC se apresente clara e completamente definida de modo a poder ser devidamente apreciada e sanada das lacunas e deficiências no diagnóstico e nas medidas, bem como nos mecanismos de monitorização e no regime económico-financeiro de que a presente proposta padece.

Parecer do GEOTA sobre a Proposta de Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas em Portugal

Lisboa, 4 de Setembro de 2009

Introdução

O presente documento reflecte a posição do GEOTA face à Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC), em consulta pública de 17 de Julho a 4 de Setembro. A referida estratégia foi elaborada pelo Comité Executivo da Comissão para as Alterações Climáticas (CECAC).

A Estratégia define-se como o conjunto de decisões e acções a adoptar e o modo como os recursos serão alocados de modo a atingir-se determinado objectivo [1].

As medidas e políticas de mitigação das alterações climáticas pretendem actuar sobre as causas, enquanto as medidas de adaptação visam compensar as consequências e reduzir os efeitos causados pelas alterações climáticas.

Uma estratégia nacional de adaptação às alterações climáticas deveria respeitar os seguintes princípios [2]:

- Um forte compromisso político;
- Ser fundamentada numa estratégia partilhada e numa visão pragmática;
- Ser um processo liderado a nível nacional por uma instituição pública;
- Ter um alto nível de participação social na sua elaboração;
- Articulação entre o curto, o médio e o longo prazo na sua formulação;
- As medidas e acções propostas devem considerar análises de custo-benefício da sua aplicação;
- Articulação entre escalas de intervenção;
- Construção de mecanismos para monitorização, avaliação e revisão.

Análise crítica da proposta de ENAAC

Os objectivos da proposta de ENAAC são: informação e conhecimento; reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta; participar, sensibilizar e divulgar; cooperar a nível internacional.

A proposta de ENAAC em apreço centra-se nas áreas de ordenamento do território e cidades, recursos hídricos, segurança de pessoas e bens, saúde humana, energia e indústria, biodiversidade, agricultura, florestas e pescas, turismo e zonas costeiras.

A ENAAC atribui a determinadas instituições a responsabilidade de criar grupos de trabalho que possam promover medidas nos sectores identificados.

Neste documento não existem propostas de medidas específicas para os sectores indicados atrás.

Em relação ao Ordenamento do Território e Cidades, no documento em análise, não são apresentadas propostas medidas significativas, nem é explicado como será feita a integração com instrumentos político-jurídicos actualmente em vigor.

O tratamento do tema do Ordenamento do Território e Cidades deverá beneficiar da integração com estratégias sectoriais para os recursos hídricos, conservação da natureza e da biodiversidade, entre outras. Em particular, deverá apresentar uma análise clara e generalizada das zonas de risco (cheias, movimentos de terras, sismos, solos contaminados e a sua gestão, e a desclassificação para a urbanização de zonas urbanas de risco)

O sector dos Recursos Hídricos apresenta, neste documento um diagnóstico demasiado incipiente para a importância ambiental e económica desta temática. Deveria apresentar uma indicação clara relativamente a medidas para o uso eficiente da água, optimização dos recursos hídricos subterrâneos e redução da dependência de águas superficiais sujeitas a grande variabilidade e vulnerabilidade, melhoria da resiliência dos sistemas aquáticos e do bom estado ecológico das águas fluviais.

O sector dos Transportes está presente nos livros verde e branco (em sector individualizado) e não está evidenciado nesta proposta de estratégia nacional. Os transportes são mencionados dentro do sector ordenamento do território, e apenas como exemplo.

No sector "Segurança de Pessoas e Bens" os transportes são mencionados apenas em "*Estas alterações podem ter consequências na segurança dos cidadãos, provocar interrupções ou quebras nas redes eléctrica, de transportes, abastecimento e comunicações...*" sem apresentar medidas significativas para mitigar esses riscos.

Saúde Humana – Não é feita uma análise de risco e nem é mencionada a adaptação ao acréscimo de doenças a vectores. Também não são mencionadas medidas de resposta a ondas de calor, nem planos de contingência às consequências para o sector de fenómenos climáticos extremos.

Energia e Indústria – Apesar de o sector de Ordenamento do Território e Cidades refira a necessidade de melhoria da eficiência energética, este tema deveria ser mais trabalhado e detalhado no sector de Energia e Indústria, com a proposta de medidas concretas de eficiência

energética e de melhor aproveitamento dos sistemas e redes existentes. Deverá haver, neste âmbito, uma clara aposta em sistemas descentralizados de electro-produção, com base solar e micro-geração, em oposição a sistemas super centralizados, como as termoeléctricas e grandes barragens, de impactes desproporcionados e, no primeiro caso, que contribuem para agravar o problema da dependência energética externa em combustíveis fósseis. Estes têm sido aspectos que o GEOTA, ao longo dos anos, tem batalhado, e cuja justificação aparece cada vez mais premente e evidente.

Biodiversidade – Não são mencionadas temas como: a resiliência dos ecossistemas, espécies invasoras, nem a perda de valor económico resultante da alteração dos ecossistemas. A ENAAC também não faz qualquer referência a áreas tão importantes como os corredores ecológicos e áreas REN que devem formar uma rede coerente, e ainda orientações claras aos PIN, cujo interesse económico não se deverá sobrepor ou acrescentar aos riscos ambiental e climático, na conservação da Natureza e Biodiversidade.

Agricultura, Florestas e Pescas – As medidas aplicáveis a este sector devem estar integradas com as medidas relativas ao sector dos recursos hídricos. Deveriam existir medidas mais severas para a gestão de *stocks* pesqueiros. Deverá ainda, neste âmbito, apostar-se na agricultura biológica e na definição de medidas para um mínimo nacional de auto-suficiência alimentar.

Turismo – Para um sector de actividade reconhecido como “muito relevante para Portugal” a ENAAC apresenta-se altamente deficiente no diagnóstico, verificando-se uma total ausência de medidas.

Zonas Costeiras – A ENAAC não refere vários aspectos importantes: a retenção de sedimentos a montante nos cursos de água pelas obras hidráulicas com a conseqüente redução da deposição de sedimentos nas zonas costeiras, o aumento de processos erosivos. Deverá contemplar ainda o alargamento para o interior da área coberta pelos POOC para contemplar uma integração com uma Estratégia de Gestão Integrada de Zonas Costeiras e um programa de combate à erosão costeira; incluindo uma moratória a todas as novas construções habitacionais e turísticas no litoral.

Nota-se, ainda, a falta óbvia de medidas sobre financiamento e garantias, sendo que a ENAAC não menciona como funcionarão os planos de seguros relacionados com catástrofes ambientais.

Relativamente ao financiamento, não foram definidas linhas orçamentais específicas para a estratégia, não sendo possível avaliar, de todo, qual a sua viabilidade.

Conclusões

O documento ENAAC não é, na verdade, uma estratégia para a Adaptação às Alterações Climáticas, mas uma metodologia para desenvolver, com base em atribuição sectorial de responsabilidades, as componentes de uma futura estratégia, respondendo com estrutura e burocracia a um quadro complexo de necessidades e problemas que a sociedade portuguesa terá, previsivelmente, de enfrentar a médio e longo prazo.

Aqui se demonstra a falta de coragem para assumir medidas eficazes, mas contrárias à política corrente.

Relativamente à coordenação do processo, existe um baixo nível / inexistência de responsabilização política. Para esta estratégia ser encarada com prioridade devia estar a um nível hierárquico superior, sob a alçada do Ministro do Ambiente ou do Primeiro-ministro.

Existe apenas uma comissão técnica que coordena o desenvolvimento deste documento, que, mesmo assim, declara depender de outros organismos da Administração para desenvolver, em pleno, qualquer elenco de medidas de uma futura estratégia.

O diagnóstico dos sectores referidos apresenta-se deficiente e insuficiente para sustentar tecnicamente qualquer elenco de políticas e medidas de adaptação para as alterações climáticas. As escassas medidas sugeridas nesta proposta de ENAAC, pelo seu lado, não são evidentes. Não é feita uma análise de risco, nem existe uma proposta de plano de contingência.

Não é referida qualquer quantificação nem trabalho de cenarização que permita considerar alternativas face a diversos cenários.

Verifica-se, ainda, a falta de referência a sectores relevantes quando se trata de adaptação a alterações climáticas, tais como os sectores financeiro / seguros e o sector dos transportes.

A ENAAC não menciona prazos para a aplicação das medidas, nem são estabelecidas prioridades entre os diversos sectores.

Os métodos e origens e quantificação do financiamento para a implementação da ENAAC deveriam estar bem / melhor planeados!

FONTES:

[1] Adaptado de www.wikipedia.com e de URL:

<http://www.knoow.net/cienceconempr/gestao/estrategia.htm>

[2] adaptado de “*Passos em direcção a uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável - A experiência brasileira recente*”, disponível em URL: <http://www.mre.gov.br/dc/textos/revista9-mat2.pdf>

[3] Plan Nacional de Adaptación al Cambio Climático (Plano de Adaptação às Alterações Climáticas Espanhol)

[4] Adapting to Climate Change – UK Climate Projections June 2009